

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833 /6, no cargo de Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 1.200,00

3339036 – R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2024/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2117610 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Natália Cordeiro dos Anjos, CPF nº 015.659.022-03, matrícula nº 5947622/1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Rondon do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para custear despesas emergenciais da CIRETRAN em Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -1.500,00

3339036 – R\$: -1.500,00

3339039 – R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2036/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2124260 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, CPF nº 755.704.932-68, matrícula nº 5967096/1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) para custear despesas emergenciais da CIRETRAN de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 955399**PORTARIA Nº 1826/2023-DAF/CGP, de 05 de junho de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2119700 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, matrícula nº 57217709 /1, no cargo de Bombeiro, lotada na CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a conceder os recursos necessários, a fim de viabilizar as travessias de balas de militares e VTR do Órgão, bem como custear despesas emergenciais que porventura possam ocorrer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -2.000,00

3339033 – R\$: -1.000,00

3339036 – R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/06 à 30/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 955407**PORTARIA Nº 2008/2023-DAF/CGP, de 19 de junho de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2125013 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luiz Alberto Pimentel Coelho, matrícula nº 5082366 /3, no cargo de Analista de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM REAIS) e destina-se a suprir despesas com transporte, no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/06 à 30/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2025/2023-DAF/CGP, de 20 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2133645 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidor Lorena Suelen de Souza Costa, matrícula nº 57232111 /1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições de município de Santa Bárbara qual contemplará a Operação Verão 2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 1.000,00

3339036 – R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/06 à 13/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2026/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2134028 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Afonso Rey Guimarães, matrícula nº 57214892 /1, no cargo de Agente de fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais e de pronto pagamento, durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrições do município de Salinópolis, na qual contemplará na Operação de Verão 2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$ - 2.000,00

3339036 – R\$ - 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No Período de 27/06 à 13/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2028/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2136871 ;